



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

## COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONCURSO

**PAULO ROGÉRIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pinhalzinho, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e demais leis que regem a espécie, bem como as normas contidas no citado Edital, TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO do Concurso Público para o cargo de Procurador do Município (02/2024), visando adequar a Lei Complementar 28/2022 (Lei que Institui e Organiza a Procuradoria do Município) ao artigo 20 da Lei 8.906/94 (Estatuto da OAB) por meio de Projeto de Lei Complementar que será enviado imediatamente à Câmara Municipal.

Pinhalzinho, 04 de abril de 2024.

**PAULO ROGÉRIO PEREIRA**

**Prefeito Municipal**